

Velocidade (100 m)		Resistência (2400 m)		Abdominais (em 2 min.)		Extensões de braços no solo		Impulsão Horizontal		Valores (por escalões etários)		
										1.º	2.º	3.º
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	< 30	30-35	> 35
13.40	15.90	10.30	11.30	65	55	38	30	2,25	1,95	16	17	18
13.20	15.60	10.00	11.00	70	60	41	33	2,30	2,00	17	18	19
12.90	15.40	9.30	10.30	75	65	44	36	2,35	2,05	18	19	20
12.60	15.20	9.00	10.00	80	70	47	39	2,40	2,10	19	20	
12.20	15.00	8.30	9.45	85	75	50	42	2,50	2,20	20		

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 299/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 15.º e do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, designo os Drs. Júlio Castro Caldas e António Rodrigues Maximiano como membros do Conselho Superior do Ministério Público.

17 de Junho de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 14 300/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciado Vitorino José Marques Martins de Oliveira, notário do Cartório Notarial de Espinho, a exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector-geral da Direcção de Serviços Jurídicos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — deferido o pedido de cessação da comissão de serviço que vinha exercendo como subdirector-geral, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2005, em virtude de ter tomado posse do lugar de notário privado do 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 301/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 1 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Cecília Rocha Coelho, conservadora do registo civil do Cartaxo — autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 2 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 302/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 1 de Junho de 2005:

Licenciado César Gomes, ex-notário do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, afecto à 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro — autorizada a requisição para exercer funções como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 25 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 14 303/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do director-geral:

Luísa Margarida de Barros Correia, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2005 (inclusive). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 304/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 30 de Maio de 2005:

Argentina Noémia Candoso Fonseca, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Amarante — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Vila Real (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do director-geral:

Cidália Isabel Sarroeira dos Santos, escriturária da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 6 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 1101/2005. — Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005, o despacho n.º 11 311/2005 (2.ª série), do director-geral dos Registos e do Notariado, rectifica-se que onde se lê «Maria Cecília da Rocha Coelho [...] a exercer funções em regime de requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral» deve ler-se «Maria Cecília da Rocha Coelho [...] a exercer funções em regime de destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral».

6 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 306/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e das disposições legais adiante invocadas, delegeo no secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, licenciado Arnaldo Manuel da Rocha Pereira Coutinho, as seguintes competências, no âmbito da Secretaria-Geral:

- Autorizar o uso de carro próprio em serviço, e o processamento da respectiva compensação monetária, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- Autorizar a condução, por funcionários e agentes, de viaturas afectas aos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- Autorizar a utilização, por períodos limitados, das instalações dos serviços para fins diversos daqueles a estão afectos;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, assinar termos de aceitação e conferir posse aos funcionários e agentes por mim nomeados;
- Autorizar os funcionários da Secretaria-Geral a desempenhar actividades de natureza pública ou privada, estranhas à